



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 13273 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando a decisão judicial exarada na Execução de Título Judicial nº 001.2002.014534-8;

Considerando que a 2ª TEN PM ADM RE 01557-4 ZILMA MENDONÇA DA SILVA foi promovida ao posto de Segundo-Tenente PM, do QOA, através do Decreto nº 13199, de 15 de outubro de 2007; e

Considerando o requerimento interposto pela referida Oficial, o qual solicita promoção em ressarcimento de preterição, a contar de 21 de abril de 2007, onde existiram 11 (onze) vagas e foram promovidos Oficiais com colocação inferior à referida Oficial,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Primeira-Tenente do QOA PM, pelo critério de antiguidade, a contar de 21 de abril de 2007, a **2ª TEN PM ADM RE 01557-4 ZILMA MENDONÇA DA SILVA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 21 de abril de 2007.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de novembro de 2007, 119º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM**  
Comandante-Geral Polícia Militar do Estado de Rondônia